



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 579/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00011196/2022-63

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 579/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE ESFÍNCTER URINÁRIO PARA O SERVIÇO DE UROLOGIA DO IGESDF, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.4**.***3 SSP/DF e CPF n.º ***.878.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **CNPJ n.º 00.625.186/0001-74**, estabelecida no ST SHCS, CR QUADRA n.º 502 BLOCO A LOJA 59, Bairro: ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.330-510, telefone: (61) 3273-3620/ (61) 3273-3777, e-mail: brasmedica@uol.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA**, portador do Documento de Identidade n.º M-3**.***2 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º ***.072.***-15, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 579/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução nº 03/2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 579/2023 (124704002)**, apresentada pela área demandante ([147063581](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([148962608](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([149064602](#)); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 348/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([152706929](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 579/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **03 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

| ITENS EM CONSIGNAÇÃO (CAUTELA) | | | | | | |
|--|-----------|--|---------|------------|----------------|----------------|
| ITEM | CÓDIGO MV | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 3213 | PRÓTESE DE ESFÍNCTER URINÁRIO ARTIFICIAL IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE SILICONE. CONJUNTO COM: 1 KIT DE ACESSO, 1 CINTA OCLUSIVA, 1 BALÃO REGULADOR DE PRESSÃO, 1 BOMBA DE CONTROLE PARA ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO. | UNIDADE | 14 | R\$ 68.000,00 | R\$ 952.000,00 |
| Valor Total: R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais). | | | | | | |

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO


CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

| |
|--|
| <p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p> |
| <p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p>  |

CONTRATADA:

| |
|---|
| <p>JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA Representante Legal</p> |
| <p>BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA</p> |



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EUSTAQUIO DA SILVA, RG nº 398542 SSP MG, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/10/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153051752&codigo_CRC=A084520F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00011196/2022-63

Doc. SEI/GDF 153051752

Criado por [00013045](#), versão 8 por [00016737](#) em 08/10/2024 16:23:42.